



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guairá
PROCOLO Nº 395

em 24/05/18 às 11:23

Daniela de Moraes da Silva
Servidora

REQUERIMENTO Nº 010/2018.

Data - 24 de maio de 2018.

Os vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUEREM, seja encaminhada de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal um relatório contendo as seguintes informações:

- 1- Quantos estagiários encontram-se contratados pelo Município
- 2 - Quais os critérios adotados para a contratação dos mesmos
- 3- Salário de cada categoria de estagiários
- 4- Escolaridade: Ensino médio, Graduação, e/ou Pós Graduação e suas respectivas áreas e funções em que os estagiários contratados estão lotados. Citando os nomes dos mesmos, individualmente.
- 5- Nomes das instituições de ensino que cada estagiário representa, ano/período e horário em que cursam.

Justificativa:

Sabemos que o Município investe recursos nos estagiários, sendo assim tais informações se fazem necessárias para que os Vereadores possam ter acesso as mesmas, para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá

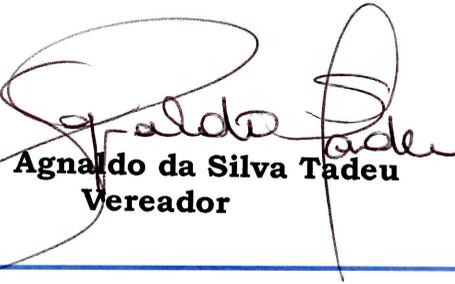
Guairá (PR) em, 24 de maio de 2018.


Elza Romoda
Vereadora autora


Osvaldino da Silveira
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Mariene Dallacosta
Vereadora


Agnaldo da Silva Tadeu
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 28/05/2018
PRESIDENTE